

00072

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 398, DE 2

Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, e dá outras providências.

Dê-se ao §3º do art. 14 da Medida Provisória a seguinte redação:
"Art. 14§ 3º O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocados pelo Conselho de Administração."

EMENDA MODIFICATIVA Nº

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tenciona aperfeiçoar a redação original, em benefício de sua inteligibilidade, ao denotar que as reuniões decorrentes de convocação do Conselho de Administração são extraordinárias.

Em 17 de outubro de 2007.

Deputado FLÁVIO DINO PCdoB/MA



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas Recebido em 17170 1200 ràs 1370 Ivanilde / Mat. 46544 11.